



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, 260 – CEP: 95790-000
Fone/Fax: (51) 3697-1212 - E-mail: dpessoal@brochier.rs.gov.br

PORTARIA Nº3303/2016

**CONCEDE ANUÊNIOS AOS SERVIDORES
ABAIXO RELACIONADOS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, no seu artigo 61, inciso VIII, **CONCEDE ANUÊNIOS** aos servidores abaixo relacionados:

NOME	ANUÊNIOS
ADRIANA BOCK	09
ANDRÉA CRISTIANE SCHERER	13
ANTÔNIO PEREIRA DOS SANTOS	25
ITÂNIA SCHEUERMANN JANTSCH (257)	13
LIANE ALTMANN SCHUMACHER	20
LIANE MARIA DE MELLO	24
LUCIANE DA MOTTA BROCHIER	09
MARCELO RAMOS KIRSTEN	12
ROGÉRIA ANA FETZNER	25
ROSÂNGELA ELOISE GRIEBELER	27
VOLNEI LUÍS HERZER	06

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER,
31 DE MAIO DE 2016.**

ROMEO EMILIO BAUER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

EVANDRO LORENZ
Secretário Municipal
de Administração e Fazenda

BROCHIER – CAPITAL DO CARVÃO VEGETAL

“Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas” – Lei Municipal nº 568, de 19 de abril de 1999.